



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 24.273 DE 29 DE JUNHO DE 2026.

INTERROMPE O PERÍODO DE
FÉRIAS REGULAMENTARES
CONCEDIDAS A SERVIDOR
MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve interromper, por interesse público, o período de férias regulamentares, concedidos ao servidor **CARLOS CASSAMALLI**– matr. Nº 80900 , concedido pela Portaria nº 24.145, de 08 de Maio de 2026, a contar de 25/05/2026, restando 09 (nove) dias de saldo de férias.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 29 de Junho de 2026.

MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.

Em 29/06 /2026.